GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - NEPMV

RELATÓRIO SETORIAL PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DA MENSAGEM DE GOVERNO

ÓRGÃO: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes
RESPONSÁVEL: Maria Gertrudes de Oliveira
EMAIL: mgaoliveir@gmail.com
FONE: 3184-3704

Belém - Pará
2018

PROGRAMA MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL

Atividade 1: Mobilização e sensibilização para adesão ao CAR

A atividade de mobilização e sensibilização do produtor rural à adesão do CAR aborda temas como: combate ao desmatamento e degradação ambiental, promoção do desenvolvimento, produção sustentável, ordenamento fundiário e gestão ambiental compartilhada e programa de regularização ambiental, em municípios prioritários para a realização do CAR e para a recuperação de áreas desmatadas.

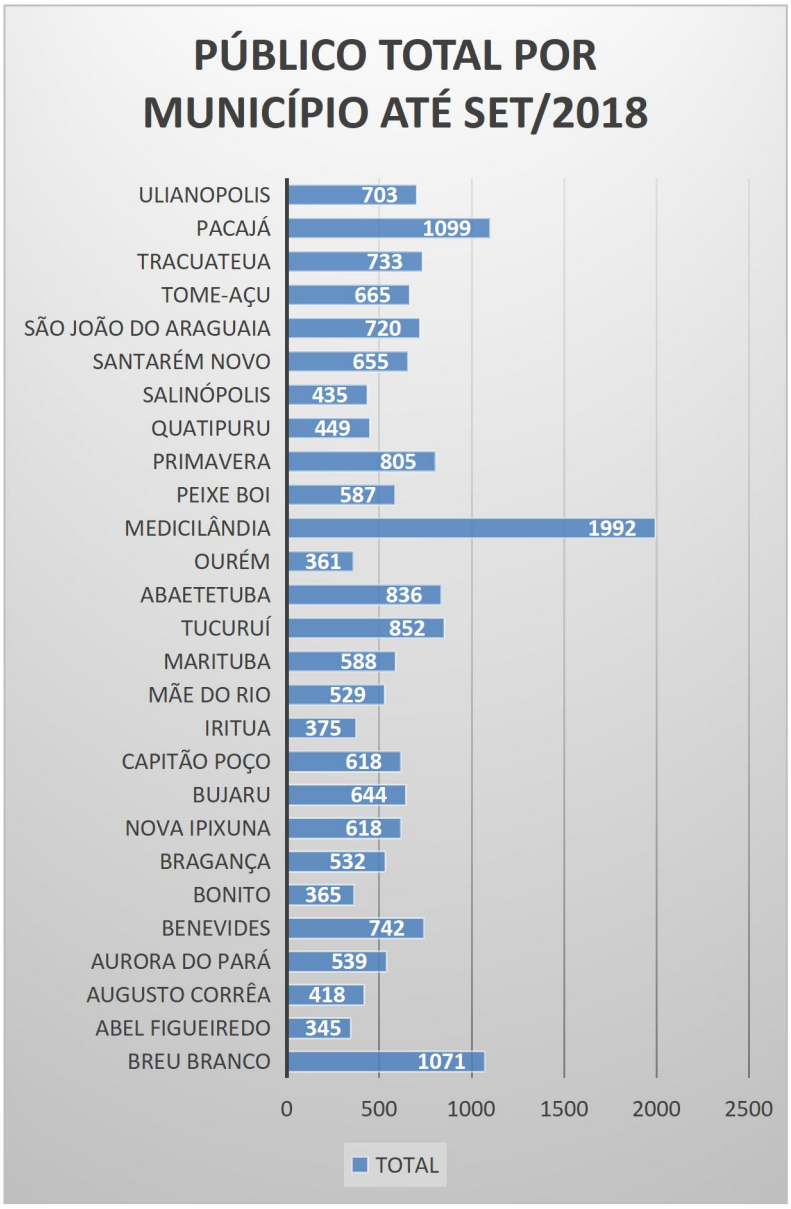

Essa atividade executada pela Rádio Margarida é realizada através do MÉTODO DE EDUCAÇÃO POPULAR, o qual utiliza as **linguagens artísticas** (teatro, teatro de bonecos, palhaço, brincadeiras, música) e os **meios de comunicação social** (radiodifusão e vídeo popular) para sensibilizar e educar crianças, adolescentes e adultos.

Já foram atendidos com a campanha 27 municípios, dado este obtido até o mês de setembro de 2018, que envolve as Regiões de Integração de: Marajó, Guamá, Guajará, Lago de Tucuruí, Baixo Amazonas, Carajás, Rio Capim, Tocantins, Xingu, Araguaia e Rio Caeté.

Neste período foram veiculados nos eventos: 156 spots, 508 jingles e 115 radionovelas; exibidos 168 vídeos; apresentados 233 espetáculos artísticos. O público estimado nas apresentações foi de aproximadamente 196.012 pessoas, entre professores, alunos, sindicalistas, técnico de saúde, gestores, secretários, produtores rurais e comunidades em geral.

As Campanhas Educativas foram realizadas na Região de Integração Guajará: Benevides, Marituba; Região de Integração Rio Capim: Abel Figueiredo, Aurora do Pará, Bujaru, Capitão Poço, Irituia, Mãe do Rio, Ourém, Tomé-Açú e Ulianópolis; Região de Integração Lago do Tucuruí: Nova Ipixuna, Tucuruí, Breu Branco, Região do Xingu: Pacajá e Medicilândia, Região do Caeté: Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Peixe Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis Santarém Novo, Tracuateua e Região de Integração Tocantins: Abaetetuba e Região de Carajás: São João do Araguaia.

Os principais parceiros para a realização da atividade são a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, as Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SEMMA dos municípios atendidos e a EMATER.

O volume de recursos investido na atividade foi de R$ 410.979,10, oriundos do contrato com BNDES/Fundo Amazônia. O investimento de recursos próprios foi de R$ 6.615,00, representado em pagamento de diárias para acompanhamento da atividade.

As Campanhas Educativas são direcionadas para o público da zona rural, no intuito de comunicar a Política de Cadastro Ambiental Rural, indicando os meios possíveis para a realização deste cadastro pela população e outros aspectos legais da política, como o prazo legal até 31/12/2018 para inscrição de novos cadastros.

Atividade 2: Realização de Oficina para CAR Quilombola.

A Oficina de Informação sobre o CAR em Territórios Quilombolas foi realizada entre os dias 09 e 10 de maio de 2018, no município de Belém. O evento contou com 63 representantes de comunidades dos municípios de Abaetetuba, Acará, Alenquer, Ananindeua, Baião, Cachoeira do Arari, Cametá, Castanhal, Gurupá, Inhangapi, Mocajuba, Moju, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Portel, Prainha, Salvaterra, Santa Isabel do Pará, Santarém, São Miguel do Guamá, e Viseu com o objetivo de discutir estratégias para elaboração do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em seus territórios.

No primeiro dia houve palestras de Maximira da Silva, gerente de Planejamento Ambiental da Semas; Pedro Martins, da ONG Terra de Direitos; Francisco Souza, da Coordenação Nacional das Comunidades Quilombolas (Conaq); Haydeé Marinho, socióloga da Semas; Eliane Moreira, promotora do Ministério Público do Estado (MPE), e Cássio Rodrigues, diretor do Núcleo de Tecnologia e Informação da Semas.

A programação foi mediada pelo diretor do Projeto de Regularização Ambiental, Taiguara Alencar, e por Gabriela Savian, diretora adjunta de Políticas Públicas do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (Ipam).

Após as palestras foram formados três grupos de trabalho, divididos por comunidades das regiões do Baixo Amazonas, Marajó e Nordeste/Guajarina. As lideranças quilombolas se reuniram para escrever suas dúvidas, questionamentos, propostas, pontos positivos e negativos da reunião.

O resultado foi exposto na manhã da quinta-feira, quando também foram apresentadas alternativas de realização do Cadastro, como a experiência do Sindicato de Santarém e as possibilidades de financiamento pelo projeto do PMV.

Os participantes foram orientados a envolver as comunidades na sistematização das propostas sobre como conduzir esse processo. Uma das sugestões foi que o CAR seja feito pelos próprios quilombolas ou por parceiros indicados pelas comunidades.

Ao final, os Quilombolas produziram a Carta Aberta das Comunidades Quilombolas do Pará com Propostas de Realização do CAR em seus Territórios, com os seguintes pontos:

- Os órgãos responsáveis devem, para além de elaborar o CAR, acelerar os processos de titulação dos territórios quilombolas;
- Informar as comunidades (bases) sobre o processo de elaboração de CAR;

- Conhecer o sistema detalhadamente - queremos inserir noCAR quilombola o processo de formação, a começar pelas comunidades/regionais;
- Possibilidade de as comunidades solicitarem realização de audiências públicas nos municípios para informar sobre o CAR Quilombola para instituições públicas locais, tais como Prefeituras, Câmara dos Vereadores, Instituições Policiais, Cartórios, Ministério Público, etc.;
- Inserir no sistema a totalidade territorial pretendida pela comunidade quilombola;
- Autonomia das comunidades para lançar ou não as informações pontuais das comunidades e suas especificidades nos limites do território;
- Lançar os documentos de todos os moradores do território opcional para cada comunidade ou lançar apenas CNPJ da Associação Quilombola;
- Para acesso às informações, como login, deve ser informado o CNPJ e e-mail da associação quilombola;
- Que seja opcional o cadastramento dos CPFs dos comunitários autodeclarados quilombolas;
- Identificar na base do CAR família/pessoas não quilombolas;
- Que o CAR seja realizado pela Associação Quilombola, Organizações Parceiras ou terceiros, na hipótese das primeiras opções não contemplarem, neste caso com Consulta Previa as Comunidades;
- Caso a comunidade já possua cartografias, que essas possam ser usadas para a base dedados;
- Que seja garantida a capacitação e participação de comunitários e estudantes universitários quilombolas para a realização do CAR;
- Assim como as garantias de recursos do Estado para tais atividades nas comunidades quilombolas;
- E a inserção dos polígonos definindo as comunidades quilombolas nas bases do sistema em qualquer escala.

Desta maneira, a oficina representou um início de contato com as comunidades, para que as mesmas pudessem declarar suas vontades, de modo que se discuta, de forma ampla, quais as estratégias para a elaboração do CAR em cada território, considerando também as alternativas de que as comunidades indiquem instituições de sua confiança ou que os próprios quilombolas realizem seus cadastros, com apoio e financiamento do estado.

O investimento para a realização da oficina foi de R$ 95.322,56, que incluíram aluguel do espaço, disponibilização de serviço de alimentação e transporte dos participantes, com recursos do Contrato com BNDES Fundo Amazônia. Em complementação, os serviços de transporte terrestre, fluvial e aéreo para deslocamento de alguns representantes foram financiados por recursos próprios, no montante de R$18.551,66.

Atividade 3: Operacionalização da Emater para realização do CAR.

O NEPMV celebrou Acordo de Cooperação Técnica com a Emater para a realização de 6.210 inscrições no CAR, a partir do apoio do NEPMV na aquisição de equipamentos, veículos e disponibilização de combustível.

Este ano foram investidos, com recursos do Fundo Amazônia, um valor de R$ 1.554.757,73, em equipamentos e veículos destinado à Emater, conforme tabela abaixo:

ITENS	Quantidade Executada	Unidade
ARQUIVO DE AÇO	40	und
GPS GEODÉSICO	1	und
MESA GAVETEIRO	40	und
NOTEBOOKS	75	und
POLTRONAS	120	und
VEICULOS UTILITÁRIO	21	und
VEICULOS UTILITÁRIO 4X4	1	und

Ainda serão adquiridos outros equipamentos e disponibilizado combustível para realização das atividades, muito embora, a Emater já tenha iniciado as atividades sendo alcançadas 699 inscrições em 2018, conforme tabela abaixo:

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	PLANO DE TRABALHO	META DO CAR TOTAL	% EXECUT. DA META TOTAL	EXECUT. NO PERÍODO
RIO CAETÉ	AUGUSTO CORREA	350	0	0
	BONITO	250	12	31
	BRAGANÇA	440	4	18
	CAPANEMA	400	59	236
	SÃO JOÃO DE PIRABAS	200	0	0
	TRACUATEUA	330	4	12
GUAMÁ	CASTANHAL	400	27	109
	CURUÇÁ	220	12	27
	SANTA IZABEL DO PARÁ	350	11	37
	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	400	8	32
	TERRA ALTA	200	20	39
	MARACANÃ	300	1	2
	MAGALHÃES BARATA	350	0	0
MARAJÓ	CURRALINHO	200	0	0
	MUANÁ	200	3	6
RIO CAPIM	CONCÓRDIA DO PARÁ	350	3	9
	IRITUIA	320	12	37
	OURÉM	300	7	21
	MÃO DO RIO	250	0	0
	TOMÉ-AÇU	400	21	83
		6.210	11%	699

As atividades de *Mobilização e sensibilização para adesão ao CAR*, *Realização de Oficina para CAR Quilombola* e *Operacionalização da Emater para realização do CAR* estão relacionadas ao esforço do estado em promover a realização do cadastro ambiental rural, que é uma ferramenta que possibilita o planejamento ambiental e econômico do uso e ocupação do imóvel rural.

A inscrição no CAR, acompanhada de compromisso de regularização ambiental quando for o caso, é pré-requisito para acesso à emissão das Cotas de Reserva Ambiental e aos benefícios previstos nos Programas de Regularização Ambiental – PRA e de Apoio e Incentivo à Preservação e Recuperação do Meio Ambiente, ambos definidos pela Lei 12.651/12.

Dentre os benefícios desses programas pode-se citar: Possibilidade de regularização das APP e/ou Reserva Legal vegetação natural suprimida ou alterada até 22/07/2008 no imóvel rural, sem autuação por infração administrativa ou crime ambiental; Suspensão de sanções em função de infrações administrativas por supressão

irregular de vegetação em áreas de APP, Reserva Legal e de uso restrito, cometidas até 22/07/2008. Obtenção de crédito agrícola, em todas as suas modalidades, com taxas de juros menores, bem como limites e prazos maiores que o praticado no mercado; Contratação do seguro agrícola em condições melhores que as praticadas no mercado; Dedução das Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de uso restrito base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural-ITR, gerando créditos tributários; Linhas de financiamento atender iniciativas de preservação voluntária de vegetação nativa, proteção de espécies da flora nativa ameaçadas de extinção, manejo florestal e agroflorestal sustentável realizados na propriedade ou posse rural, ou recuperação de áreas degradadas; e Isenção de impostos para os principais insumos e equipamentos, tais como: fio de arame, postes de madeira tratada, bombas d'água, trado de perfuração do solo, dentre outros utilizados para os processos de recuperação e manutenção das Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de uso restrito. Possibilidade de regularização das APP e/ou Reserva Legal vegetação natural suprimida ou alterada até 22/07/2008 no imóvel rural, sem autuação por infração administrativa ou crime ambiental;

Assim, o objetivo da ação é promover o aumento do número de registros na base do Sicar, seja por incentivo ao público, levando a informação sobre a Política, seja pelo apoio à Comunidades Quilombolas e à Emater para que as mesmas realizem seus cadastros.

Como resultado global, neste ano houve um aumento de 24.430 cadastros de até 4 MF, contabilizando um total de 181.162 cadastros de pequenos imóveis rurais registrados na base de dados do Sicar. Esta base conta, até 20/11/2018, com 201.720 imóveis rurais cadastrados.

Atividade 4: Aquisição de imagens de satélite alta resolução.

O serviço de aquisição de imagens de satélite de alta resolução disponibiliza imagens Planet, com resolução espacial de 3,125 metros, atualização diária e abrange todos os municípios do estado, representando um investimento de R$ 2.184.901,00 de recursos do Fundo Amazônia.

As aplicações das imagens são diversas, como o monitoramento do desmatamento, realizado pelo Centro Integrado de Monitoramento Ambiental, com o "De olho na floresta".

Esse sistema fornece alertas semanais de indícios de desmatamento em todo o Estado, para obter o mapeamento atual da floresta e do seu desmatamento, subsidiando ações efetivas de controle e fiscalização do desflorestamento. A plataforma permite uma fácil visualização e análise das áreas de desmatamento, possibilitando sua análise juntamente com outras informações geoespaciais como Áreas de Manejo Florestal, Áreas Licenciadas, CAR (Área do Imóvel, Reserva Legal, APP), Unidade de Conservação, ou qualquer área de interesse. A plataforma permite a geração de relatórios específicos e o envio tanto de alertas como notificações legais, com impressão inclusive de laudo técnico embasado legalmente pela legislação, com as áreas mapeadas e sua quantificação do desmatamento incluindo todas as informações geradas pelos processamentos de imagens executados. Ademais, todo cidadão pode acompanhar o monitoramento da floresta e dos alertas de indícios de desmatamento, participando e contribuindo com a manutenção e recuperação da floresta.

Além disso, o acesso às imagens está disponível para parceiros institucionais, como instituições de ensino e municípios etc, mediante assinatura de termo de compromisso. Os principais usuários são os técnicos da SEMAS e Secretarias Municipais de Meio Ambiente, mas tem acesso também, técnicos do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, Polícia Civil, Secretarias de Estado e Universidade Estadual do Pará.

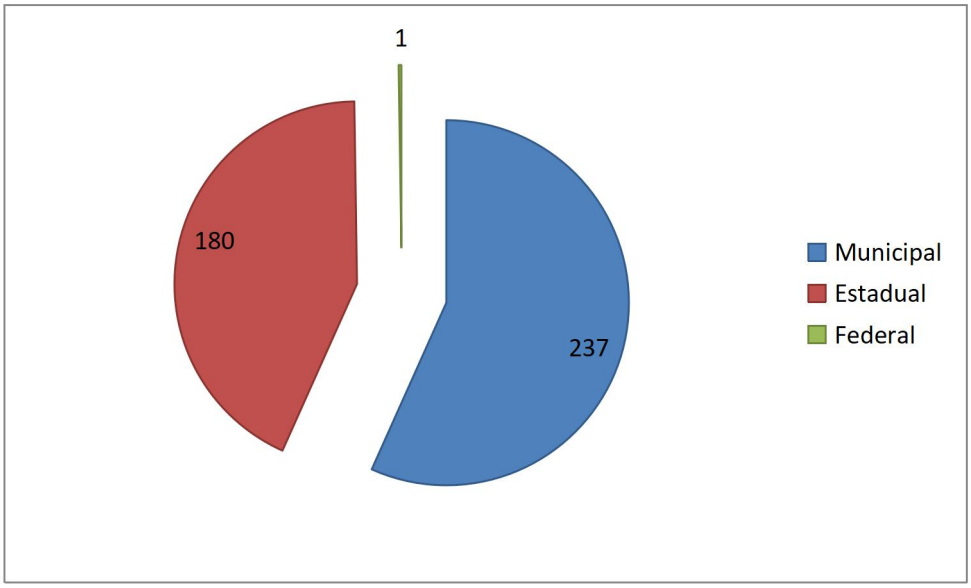

Figura 1 Distribuição de usuários da plataforma online de acesso às imagens Planet.

Atividade 5: Apoio à realização da II Qualificação para Gestão Ambiental dos Municípios do Estado do Pará

Em 2018, foi realizada a segunda edição da Qualificação para Gestão Ambiental dos Municípios do Estado do Pará, com o objetivo de promover o desenvolvimento e o fortalecimento das ações de gestão ambiental através da formação continuada e capacitação dos Gestores e Técnicos das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e os membros dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente para o pleno exercício da Gestão Ambiental Municipal, visando à melhoria e a eficiência na qualidade dos serviços prestados à sociedade. Foram atendidos, ao todo, 131 municípios e 488 técnicos e gestores municipais foram capacitados durante a realização dos eventos.

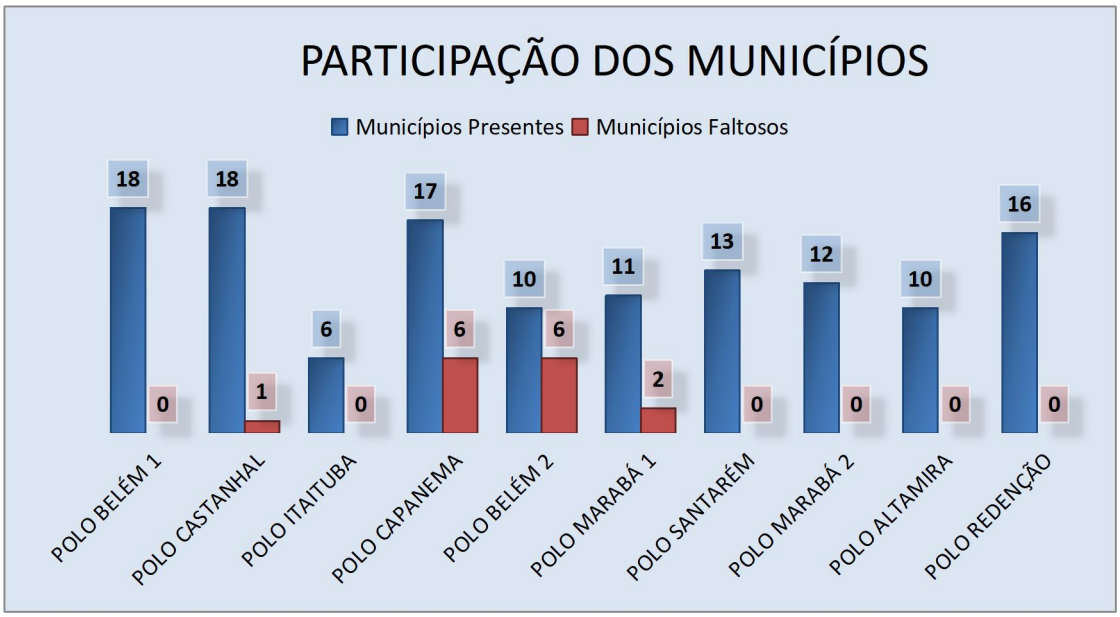

Figura 2 Demonstrativo de participação dos municípios durante a II Qualificação e o quantitativo de participantes certificados.

Foram realizados dez eventos regionalizados, nos polos de Belém, Castanhal, Itaituba, Capanema, Marabá, Santarém, Altamira e Redenção, sendo que em Belém e Marabá a realização aconteceu em dois momentos distintos, abarcando diferentes regiões de integração do estado.

Figura 3 - Belém 1

Figura 4 - Castanhal

Figura 5 - Itaituba

Figura 6 - Capanema

Figura 7 - Belém 2

Figura 8 - Marabá 1

Figura 9 - Santarém

Figura 10 - Marabá 2

Figura 11 - Altamira

Figura 12 - Redenção

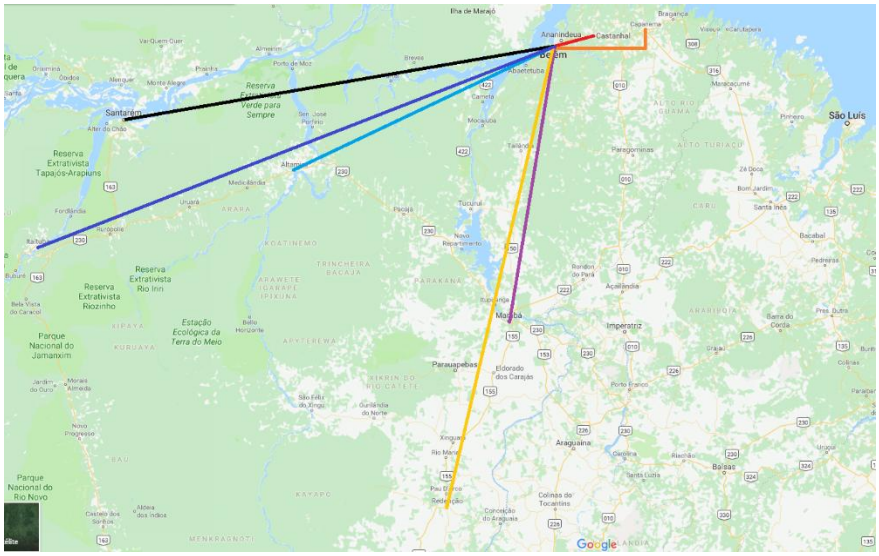

Figura 13 Distribuição espacial dos polos do evento.

As parcerias estabelecidas para a realização dos eventos são representadas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, que promoveu o evento por meio da Diretoria de Ordenamento, Educação e da Descentralização da Gestão Ambiental - DIORED, com apoio da Diretoria de Planejamento Estratégico e Projetos Corporativos– DPC e Casa Civil, pela assessoria do Programa Municípios Verdes, que percorreram cerca de 12.000 km para a realizar a Qualificação em todos os polos.

O volume de recursos empregados foi de R$ 382.379,73 da Fonte do Fundo Amazônia, representados pelo financiamento logístico de aluguel de espaço e fornecimento de alimentação, assim como de materiais didáticos. Os recursos próprios investidos são na ordem

de R$ 13.634,92. referentes à concessão de diárias e passagens para acompanhamento e avaliação da Qualificação.

Pode-se elencar que a realização da II Qualificação para Gestão Ambiental dos Municípios do Estado do Pará trouxe a continuidade da formação técnica para os gestores municipais de meio ambiente, propiciando aos participantes a oportunidade de afinar e fortalecer o aprendizado através das temáticas abordadas pelos palestrantes da SEMAS.

Outro fator positivo foi o grau de interação entre os diferentes setores da SEMAS, uma vez que eventos como este geram momentos de intercâmbio entre os servidores da secretaria, quando que oportunamente passam a trocar experiências, conhecimentos e delimitam um novo patamar de agregação entre os servidores do órgão, sendo que muitos participantes demonstraram um excelente grau de satisfação em relação ao atendimento dispensado pelos servidores da SEMAS, NEPMV e Casa Civil. O gráfico abaixo compila a média da satisfação das palestras apresentadas em cada polo, concentrando um índice de satisfação entre 70 e 80%.

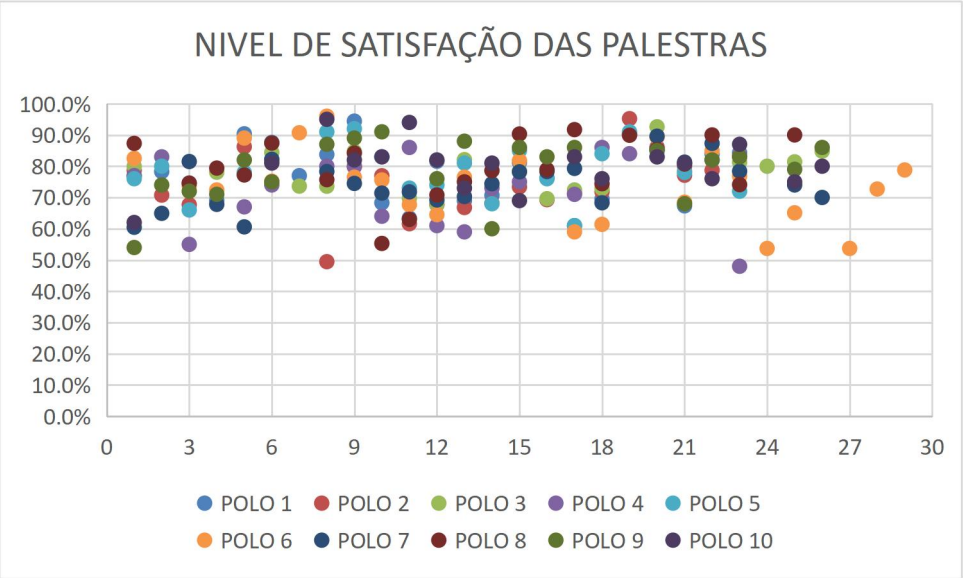

Figura 14 Nível de Satisfação da II Qualificação para Gestão Ambiental dos Municípios do Estado do Pará

A Qualificação reflete o cumprimento da missão institucional da SEMAS, apoiada pelo NEPMV, promovendo a gestão ambiental integrada, compartilhada e eficiente, compatível com o desenvolvimento sustentável, a fim de garantir a preservação, a conservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida.

Atividade 6: Operacionalização da Gestão Compartilhada entre municípios e estado.

Simultaneamente à Qualificação proporcionada ao técnicos e gestores municipais, foi realizado um investimento de R$ 7.938.869,07, na aquisição de veículos 4x4 para doação à

66 municípios, em complementação aos 34 doados em 2015. Assim, foram beneficiados um total de 100 municípios com equipamentos para a Verificação do Desmatamento em Campo.

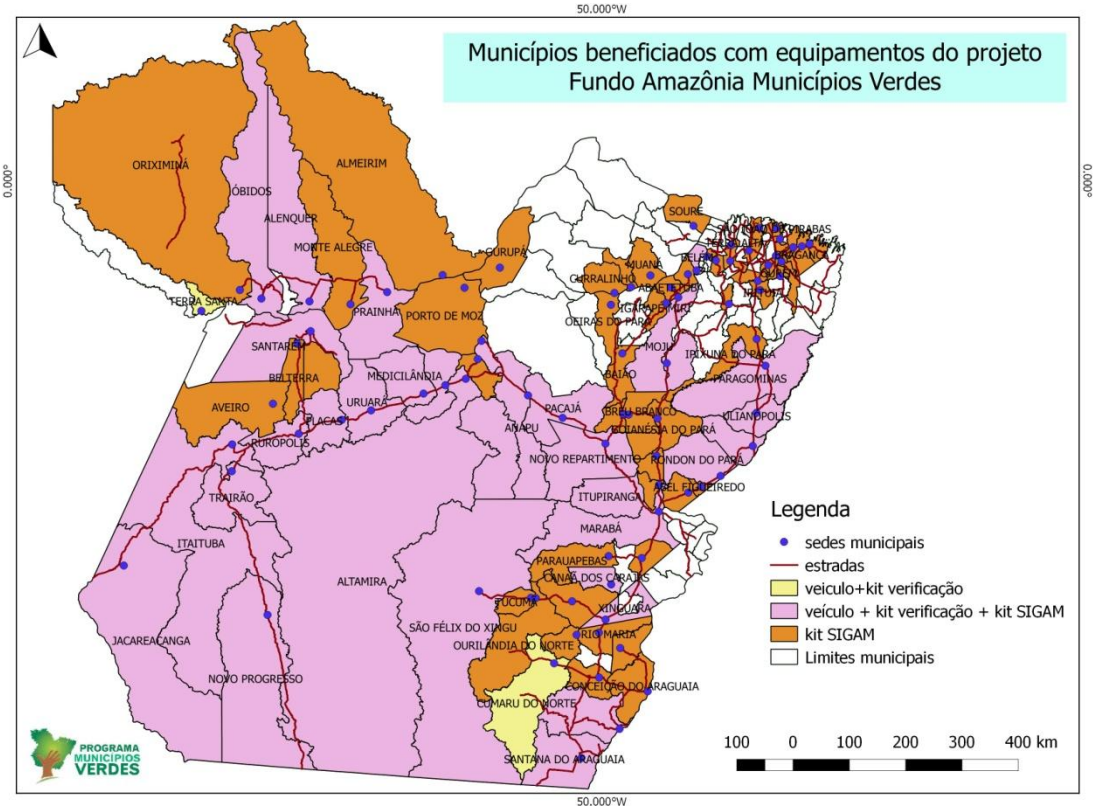

Parte deste investimento foi aplicada na Semas, na estrutura de Tecnologia da Informação, no intuito de viabilizar a operacionalização dos sistemas de gestão ambiental, em especial o monitoramento do desmatamento compartilhado entre o estado e o município, como a Lista de Desmatadores - LDI, a plataforma de CAR e o De Olho na Floresta.

Os investimentos no *Apoio à realização da II Qualificação para Gestão Ambiental dos Municípios do Estado do Pará,* na *Aquisição de imagens de satélite alta resolução* e na *Operacionalização da Gestão Compartilhada entre municípios e estado* fazem parte do esforço do Pará em reduzir o desmatamento em parceria com os municípios em seu território.

Assim, o desmatamento está em queda desde 2004, o qual reduziu, no Pará, em 73% até 2017, mantendo-se abaixo de 3 mil km² desde 2011, quando foi lançado o Programa Municípios Verdes do Governo do Pará desenvolvido em parceria com municípios, sociedade civil, iniciativa privada, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e Ministério Público Federal (MPF).

O PMV tem como objetivo combater o desmatamento no Estado, fortalecer a produção rural sustentável por meio de ações estratégicas de ordenamento ambiental e fundiário e também de gestão ambiental, com foco em pactos locais, no monitoramento do desmatamento, na implantação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e na estruturação da gestão ambiental dos municípios participantes.

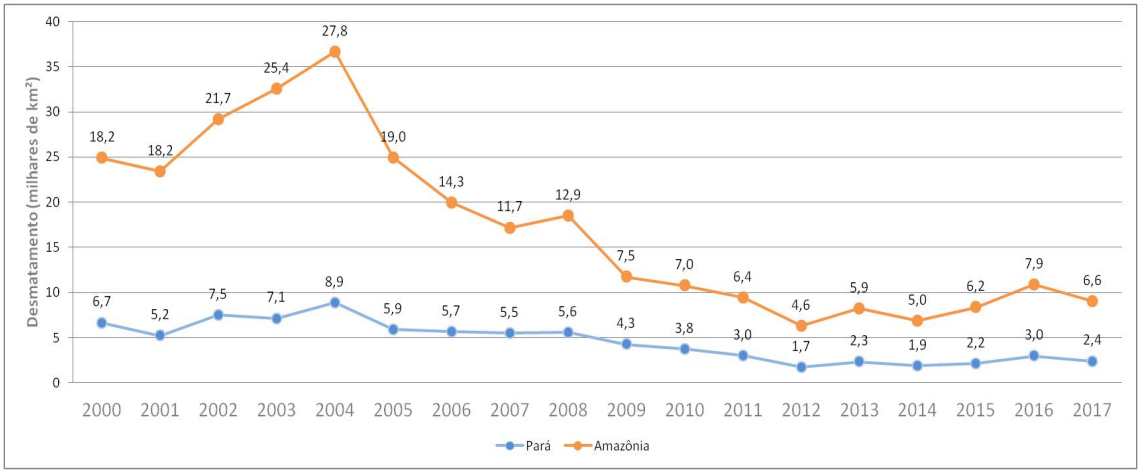

Figura 15 - Série histórica do desmatamento anual. Fonte PRODES/INPE.

Atividade 7: Operacionalização do Iterpa para elaboração de Declaração de Ocupação de Lotes Rurais.

O NEPMV Acordo de Cooperação Técnica com Iterpa para a realização de 5.742 Declarações de Ocupação de Lotes Rurais, que compreendem um Projeto de Fortalecimento da Gestão e Modernização da Informática do Iterpa, com aquisição de Notebooks e 6 veículos 4x4, representando um investimento de R$ 731.280,00, originários do contrato com Fundo Amazônia.

O projeto deve ser finalizado em 2019, no intuito de informatizar e agilizar os procedimentos de regularização fundiária nos municípios.